

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ 92.702.067/0001-96

FATO RELEVANTE

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (“Banrisul” ou “Companhia”), em atendimento à Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e ao § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, comunica que divulgou nesta data suas projeções para os indicadores de performance de 2026, conforme disposto no item 3 do Formulário de Referência da Companhia e na tabela a seguir:

	2026 Projetado
Carteira de Crédito Total	3% a 8%
Margem Financeira	8% a 13%
Custo de Crédito ⁽¹⁾	1,2% a 2,2%
Despesas Administrativas ⁽²⁾	5% a 9%

(1) Despesas de Provisão para Perdas da Carteira de Crédito líquidas da Recuperação de Créditos Baixados para Prejuízo em relação ao saldo desta Carteira.

(2) Despesas Administrativas excluídas as comissões de correspondentes bancários e as despesas de participações dos empregados no lucro.

O Banrisul adverte que este *Guidance*, conforme acima, contém declarações prospectivas, as quais estão sujeitas a riscos e incertezas, pois foram baseadas em crenças e premissas da Administração e em informações disponíveis no mercado no momento de sua divulgação. Os agentes do mercado deverão ser alertados que os resultados futuros podem ser substancialmente diferentes daqueles expressos neste *Guidance*.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Luiz Gonzaga Veras Mota

Vice-Presidente, Diretor de Finanças e Relações com Investidores e Diretor Comercial e de Distribuição de Produtos e Serviços

Unidade de Relações com Investidores

Telefone: +55 (51) 3215-3232

E-mail: ri@banrisul-ri.com.br

Website: www.banrisul.com.br/ri